

PORTARIA N.º 0771, de 15 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
917349	Laura Gonçalves da Silva	72.000.265-5	SSC/JQ	02/02 a 04/05/2017	2003/2008	03 (três) meses
917987	Elce Cristina Côrtes Rebouças	72.287.488-8	DCN/VC	03/05 a 02/06/2017	1º mês de 2002/2007	01 (um) mês
917886	Romildo Pereira Chaves	72.341.121-9	Edições UESB/VC	03/04 a 03/05/2017	2º mês de 2000/2005	01 (um) mês
916875	Sônia Martins Teodoro	72.414.316-0	DCEN/IT	10/07 a 09/10/2017	2002/2007	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR